

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 95, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão constituída para a gestão do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do rateio em forma de abono referente aos 60% (sessenta por cento) do valor integral dos precatórios PRC 216995-AL, aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Inhapi – AL

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 4º da Lei Municipal nº 221/2024;

CONSIDERANDO o parágrafo segundo do art. 5º do Decreto Municipal nº 05/2024;

CONSIDERANDO as respectivas indicações feitas pelos órgãos e entidades representativas;

O Prefeito do Município de INHAPI/AL, O Exmo. Sr Luiz Celso Malta Brandão Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis a espécie,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da Comissão constituída para a gestão do processo de levantamento dos servidores beneficiados e de pagamento do rateio em forma de abono referente aos 60% (sessenta por cento) do valor integral dos precatórios PRC 216995-AL, aos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Inhapi – AL, as seguintes pessoas:

I – RONI DA SILVA ARAÚJO e MARIA SÔNIA LAURINDO DE ALMEIDA como representantes do Poder Executivo Municipal;

II – LÍDIA RODRIGUES DOS PRAZERES como representante da entidade de classe indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Inhapi - SISPI;

III - NATÉRCIA FAGNA SOUZA DA COSTA como representante da entidade de classe indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Educação de Alagoas - SINTEAL;

IV – JAQUELINE SANTOS como representante da Câmara Municipal de Vereadores;

Art. 2º Ficam nomeados RONI DA SILVA ARAÚJO e LÍDIA RODRIGUES DOS PRAZERES como presidente e vice-presidente, respectivamente, da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 23 de outubro de 2024.

<i>LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO</i>
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B7EA0176

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>